



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PR-RS-00040078/2014

PORTARIA PR/RS Nº 543, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE, EM EXERCÍCIO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PR-RS nº 449, de 24 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 27 de outubro de 2014;

Considerando que, nos termos da Lei Complementar nº 75/1993, artigo 50, inciso II, são atribuições dos Procuradores-Chefes das Procuradorias da República nos Estados, entre outras, por delegação do Procurador-Geral da República, praticar atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal e coordenar as atividades do Ministério Público Federal no Estado;

Considerando a competência delegada aos Procuradores-Chefes por meio da Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, artigo 1º (designar Procuradores da República para representar o MPF junto às Varas da Justiça Federal instaladas na capital e no interior dos respectivos Estados, em regime de rodízio, em caso de vacância, afastamento temporário, ausência, impedimento ou suspeição do titular, na inexistência ou falta do substituto designado, assegurando a continuidade dos serviços);

Considerando a criação da Vara Federal da Subseção Judiciária de Palmeira das Missões-RS por meio da Resolução nº 49, de 08 de abril de 2013, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 4ª Região, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região nº 96, de 26 de abril de 2013, e a inexistência de Procuradoria da República instalada no referido Município; e

Considerando a deliberação proferida durante a Reunião Geral do Colégio de Procuradores da República no Estado do Rio Grande do Sul, na data de 7 de novembro p. p. (criar um Grupo de Trabalho para atuar na Subseção Judiciária de Palmeira das Missões, constituído por cinco Procuradores); Considerando o resultado final após período de inscrições para seleção dos Membros que irão integrar Grupo de Atuação do MPF/RS perante a Vara Federal da Palmeira das Missões-RS, em que se candidataram os Procuradores da República CELSO ANTÔNIO TRES,



Ministério Público Federal

FREDI ÉVERTON WAGNER, JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR, BRUNA PFAFFENZELLER, MARCELO AUGUSTO MEZACASA, FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA e LETÍCIA CARAPETO BERNDT;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República acima nominados para constituírem Grupo de Atuação do MPF/RS perante a Vara Federal de Palmeira das Missões-RS, com vistas a assegurar a continuidade dos serviços do Ministério Público Federal junto àquele órgão judiciário.

Art. 2º. A presente Portaria vigorará a partir da presente data, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Eletrônico do MPF. Publique-se. Cumpra-se.

JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 28 nov. 2014. Caderno Extrajudicial, p. 225.

Ministério Público Federal